

# **CERTIFICADO LAS-RAS Nº 150/2018**

## **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede a **MINAR - MINERAÇÃO AREDES LTDA - EPP , CNPJ 20.066.908/0001-05**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de Extração de rocha para produção de britas (Material de Reaproveitamento: 1.000.000,00 m<sup>3</sup>/ano ), com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-05-09-5, localizada na LAT/X 775644 LONG/Y 614993, no município de Itabirito, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo **Nº 00098/1989/007/2018**, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)  
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

\*ESTA LICENÇA AMBIENTAL NÃO PRODUZIRÁ EFEITOS ANTES DA CONCLUSÃO DO PROJETO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E MANIFESTAÇÃO DO IPHAN QUANTO AO CUMPRIMENTO DA CONDICIONANTE ESTABELEIDA NA ANUÊNCIA.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**Validade da Licença Ambiental: 10 (Dez) anos, com vencimento em 03/12/2028.**

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2018.

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto  
Superintendente Regional de Meio Ambiente  
Central Metropolitana

